

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2023**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Erickson Gavazza Marques, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

De acordo com a justificativa do projeto, o Dr. Erickson Gavazza Marques é Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo há cerca de quinze anos. Nascido na Cidade de São Paulo e egresso de escola pública, dedicou-se com afinco aos estudos e graduou-se em Direito pela Universidade Mackenzie em 1985. É Doutor em Ciências, especificamente na área de concentração em Biotecnologia pelo Instituto de Ciências Biomédicas da USP em 2010. É Mestre em Direito Privado (DEA - Diplome des Etudes Approfondies) pela Universidade de Paris II (Panthéon-Assas) (1991) e especialista em Direito Comercial pela Universidade de Paris II (Panthéon-Assas) (1989). É também sócio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). É Professor Titular na disciplina de Estruturas de Mercado e Propriedade Intelectual, no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade Nove de Julho - UNINOVE (Mestrado e Doutorado) e ganhador do Prêmio Magistrado do Ano – 2023, concedido pela Ordem dos Economistas do Brasil. É um grande militante da doação e transplante de órgãos. Foi Presidente da Comissão de Bioética da Ordem dos Advogados do Brasil e nessa qualidade promoveu um "Seminário sobre Doação e Transplante de Órgãos", uma campanha de divulgação e uma cartilha com esclarecimentos aos advogados quanto a urgência e importância da doação de órgãos. Esteve à frente da luta pela introdução da biotecnologia no Brasil. Foi o primeiro negro a ocupar o posto de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em